



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 3338/GR/UFGS/2024, DE 14 DE MARÇO DE 2024

Revogada por:

[PORTARIA Nº 3361/GR/UFGS/2024](#)

~~Altera Portaria nº 3317/GR/UFGS/2024 que autoriza o subsídio das refeições nos Restaurantes Universitários da Universidade Federal da Fronteira Sul aos estudantes selecionados para participar de curso de português vinculados ao PEC G.~~

~~O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS), no uso de suas atribuições legais,~~

RESOLVE:

~~Art. 1º ALTERAR o art. 1º da Portaria nº 3317/GR/UFGS/2024, de 06 de março de 2024, que autoriza o subsídio das refeições nos Restaurantes Universitários da Universidade Federal da Fronteira Sul aos estudantes selecionados para participar de curso de português vinculados ao PEC G, que passa a vigorar com a seguinte redação:~~

~~“Art. 1º AUTORIZAR o subsídio das refeições nos Restaurantes Universitários da Universidade Federal da Fronteira Sul aos estudantes selecionados para participar de curso de português vinculados ao PEC G, a seguir relacionados:~~

NOME	MATRÍCULA
Junior Achu Jonice Achu	20240013261
Hermon Adhy Manamouna	20240013270
Karelle Mpiga Ignoumba	20240013280
Olivia Itoumba Mouanda	20240013299
Ikhlas Kolale Akanni Ahounou	20240015444” (NR)

~~Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFGS.~~

JOÃO ALFREDO BRAIDA
Reitor